

**INDICAÇÃO Nº 178/05**

**INDICA DENOMINAÇÃO DE RUA  
COM O NOME DO VEREADOR JAIRO  
FERREIRA PINTO**

**Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal**

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de denominar algum logradouro público de nossa cidade com o nome do Vereador Jairo Ferreira Pinto, como uma singela homenagem póstuma.

**JUSTIFICATIVA**

Vereador, Presidente da Câmara, não só como homem público, mas também como cidadão foi sempre um batalhador em benefício da comunidade, compromissado com os interesses da população, merece ser homenageado.

Paraguaçu Paulista, 12 de agosto de 2005.

**ALMIRA RIBAS GARMS  
Vereadora**